



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 116/2024

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente complementação de valores para folha de pagamento dos meses de Outubro à Dezembro, segunda parcela do 13º Salário, Férias e respectivas contribuições patronais para o exercício de 2024.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 26.889.600,00 (Vinte e Seis Milhões, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04 Secretaria de Administração

04.03 Departamento de Recursos Humanos

04.122.0002.2290 Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito

55:3.1.90.11.00.00.000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 300.000,00

04.122.0002.2291 Manutenção de Pessoal

59:3.1.90.11.00.00.000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 7.500.000,00

61: 3.1.90.13.00.00.000 – Contribuições patronais R\$ 90.000,00

63: 3.1.90.94.00.00.000 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 650.000,00

64: 3.1.91.13.00.00.000 – Contribuições patronais..... R\$ 900.000,00

69: 3.3.90.46.00.00.000 – Auxílio-alimentação R\$ 160.000,00

04.04 Departamento de Serviços e Patrimônio

04.122.0002.2262 Manter Iluminação Pública

81: 3.1.90.11.00.00.507 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 40.000,00

82: 3.1.91.13.00.00.507 – Contribuições patronais..... R\$ 20.000,00

06 Secretaria de Educação

06.02 Departamento Geral da Educação

12.361.0012.2267 Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação – MDE 5% - MDE 25%

345: 3.1.90.04.00.00.104 – Contratação por tempo determinado R\$ 5.000,00

347: 3.1.90.11.00.00.104 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal Civil R\$ 1.400.000,00

351: 3.1.90.94.00.00.104 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 110.000,00

353: 3.1.91.13.00.00.104 – Contribuições patronais R\$ 150.000,00

361: 3.3.90.46.00.00.104 – Auxílio-alimentação..... R\$ 60.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

06.05 FUNDEB

12.361.0012.2281 Valorização do Magistério - FUNDEB 70%

514: 3.1.90.11.00.00.101 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 3.500.000,00

516: 3.1.91.13.00.00.101 – Contribuições patronais..... R\$ 50.000,00

12.361.0012.2284 Administrativo - FUNDEB 30%

518: 3.1.90.11.00.00.102 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 700.000,00

520: 3.1.90.94.00.00.102 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 50.000,00

521: 3.1.91.13.00.00.102 – Contribuições patronais..... R\$ 111.000,00

526: 3.3.90.46.00.00.102 – Auxílio-alimentação..... R\$ 140.000,00

12.365.0012.2282 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Creches

531: 3.1.90.04.00.00.101 – Contratação por tempo determinado R\$ 10.000,00

532: 3.1.90.11.00.00.101 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 1.200.000,00

534: 3.1.91.13.00.00.101 – Contribuições patronais..... R\$ 300.000,00

12.365.0012.2462 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Pré-Escola

536: 3.1.90.11.00.00.101 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 2.300.000,00

12.365.0012.2463 Administrativo - FUNDEB 30% - Creches

542: 3.1.90.94.00.00.102 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 50.000,00

12.367.0012.2283 Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%

564: 3.1.90.11.00.00.101 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 400.000,00

565: 3.1.91.13.00.00.101 – Contribuições patronais..... R\$ 57.000,00

08 Fundo Municipal de Saúde

08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde

10.122.0026.2279 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa

891: 3.1.90.11.00.00.303 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 800.000,00

893: 3.1.90.94.00.00.303 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 110.000,00

906: 3.3.90.46.00.00.303 – Auxílio-alimentação..... R\$ 35.000,00

10.301.0028.2287 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica

922: 3.1.90.11.00.00.303 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 200.000,00

924: 3.1.90.94.00.00.303 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 135.000,00

10.301.0028.2333 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

938: 3.1.90.11.00.00.1051 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 300.000,00

1590: 3.1.90.11.00.00.494 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 850.000,00

10.302.0029.2304 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Média e Alta Complexidade



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

949: 3.1.90.11.00.00.303 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 810.000,00
951: 3.1.90.94.00.00.303 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 50.000,00
952: 3.1.91.13.00.00.303 – Contribuições patronais..... R\$ 330.000,00
958: 3.3.90.46.00.00.303 – Auxílio-alimentação..... R\$ 47.000,00

10.302.0030.2381 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Maternidade

977: 3.1.90.11.00.00.303 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 550.000,00
979: 3.1.90.94.00.00.303 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 25.000,00

10.302.0031.2305 Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente

990: 3.1.90.11.00.00.303 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 10.000,00
992: 3.1.91.13.00.00.303 – Contribuições patronais..... R\$ 25.000,00
996: 3.3.90.46.00.00.303 – Auxílio-alimentação..... R\$ 1.600,00

10.302.0031.2382 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Atenção Especializada em Saúde

999: 3.1.90.11.00.00.303 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 1.400.000,00
1000: 3.1.90.13.00.00.303 – Contribuições patronais..... R\$ 30.000,00
1001: 3.1.90.94.00.00.303 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R\$ 5.000,00
1002: 3.1.91.13.00.00.303 – Contribuições patronais..... R\$ 180.000,00
1011: 3.3.90.46.00.00.303 – Auxílio-alimentação..... R\$ 40.000,00

10.303.0033.2285 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica

1022: 3.1.90.11.00.00.303 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 450.000,00
1024: 3.1.90.94.00.00.303 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R\$ 115.000,00
1031: 3.3.90.46.00.00.303 – Auxílio-alimentação..... R\$ 18.000,00

10.304.0032.2312 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde

1037: 3.1.90.94.00.00.303 – Indenizações e restituições trabalhistas..... R\$ 120.000,00
TOTAL..... R\$ 26.889.600,00

Art. 2º – Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 0, conta nº 13.494-5..... R\$ 9.600.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 101, conta nº 32.653-4..... R\$ 7.817.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 102, conta nº 32.654-2..... R\$ 1.051.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 104, conta nº 7.470-5..... R\$ 1.725.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X..... R\$ 5.486.600,00
Excesso de Arrecadação da fonte 494, conta nº 624.026-4..... R\$ 850.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 507, conta nº 14.033-3..... R\$ 60.000,00
Excesso de Arrecadação da fonte 1051, conta nº 13624.026-4..... R\$ 300.000,00
TOTAL..... R\$ 26.889.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 16 de outubro de 2024.



Assinado digitalmente por:
**MARIO JORGE PADILHA
SANTOS**
17/10/2024 10:14:55

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br BRENDA FERRARI DA SILVA
Data: 16/10/2024 17:30:34-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária